Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 693/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Obras, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **ASFALTAMENTO DA RUA TRAVESSA DO MANDI 2 - BAIRRO LAGOA.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem como objetivo solicitar o asfaltamento da via pública, atendendo a uma necessidade premente da população local, que sofre com as dificuldades de mobilidade e os impactos negativos decorrentes da ausência de pavimentação adequada. A precariedade das condições da via compromete não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a qualidade de vida, a valorização imobiliária e o desenvolvimento urbano da região.

A inexistência de asfalto acarreta uma série de problemas, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem, afetando a saúde respiratória dos moradores, e a formação de lama em períodos chuvosos, tornando o tráfego difícil e perigoso. Além disso, a irregularidade da superfície e a presença de buracos aumentam o risco de acidentes, dificultam o deslocamento de veículos e pedestres e geram custos adicionais com a manutenção de automóveis, que sofrem desgastes prematuros devido às condições precárias do solo.

Outro fator relevante é que a falta de asfaltamento compromete o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo, prejudicando diretamente a população e agravando problemas sanitários e de infraestrutura. A ausência de pavimentação também desestimula o desenvolvimento econômico da localidade, afastando investimentos e dificultando a instalação de novos empreendimentos comerciais e residenciais.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Público adote medidas urgentes para a realização do asfaltamento da via em questão, garantindo condições dignas de tráfego, segurança viária e melhorias na qualidade de vida da população. Tal providência não apenas atende ao interesse público, mas também se alinha ao dever do município de promover a infraestrutura urbana e o bem-estar dos cidadãos.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A89EE56

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A89EE56

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 27/05/2025, 15:24:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A89EE56